



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021

Dispõe sobre a instalação da Comissão Provisória de Revisão e Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Frei Miguelinho e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação do Regimento Interno desta Casa Legislativa à moderna legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar em um único arquivo as normas que regem todo o funcionamento do Poder Legislativo local;

CONSIDERANDO, por fim, o debate ocorrido na última reunião ordinária sobre o interesse de se fazer a reforma do Regimento Interno neste ano de 2021;

O presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho/PE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Provisória de Revisão e Reforma do Regimento Interno da Câmara de Frei Miguelinho visando a feitura de nova redação concentrada e atualizada do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Comissão referida será composta pelos seguintes vereadores:

1. Miguel Farias de Aguiar – Presidente;
2. José Aniceto de Lima – Relator;
3. José Carlos Morotó – Membro;
4. José Emerson Medeiros de Lucena – Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de cento e oitenta dias contada de sua instalação para concluir o projeto de novo Regimento Interno.



Art. 4º Concluído o projeto, este será submetido à revisão técnica da Assessoria Legislativa desta Câmara Municipal.

Art. 5º Concluída a revisão mencionada no artigo anterior, a presidência colocará em fase de apresentação, emendas, revisão e discussão pelo plenário da Casa, com duração de, no mínimo três sessões ordinárias até a votação.

Parágrafo Único: a votação contrária pode ocorrer em inciso, parágrafo ou artigo, o qual será excluído da redação final caso não seja aprovado.

Art. 6º Os casos omissos no processo de elaboração do novo Regimento Interno serão resolvidos pela Mesa Diretora com recurso ao Plenário.

Art. 7º Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Miguelinho/PE, 15 de abril de 2021.

José Severino dos Santos Neto
José Severino dos Santos Neto

Presidente